

1ª GALA

ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DOS GALARDÕES

PREÂMBULO

Este regulamento estabelece os critérios que permitem nomear os atletas, dirigentes, clubes e personalidades ligados ao Andebol do Distrito do Porto, para os seguintes galardões:

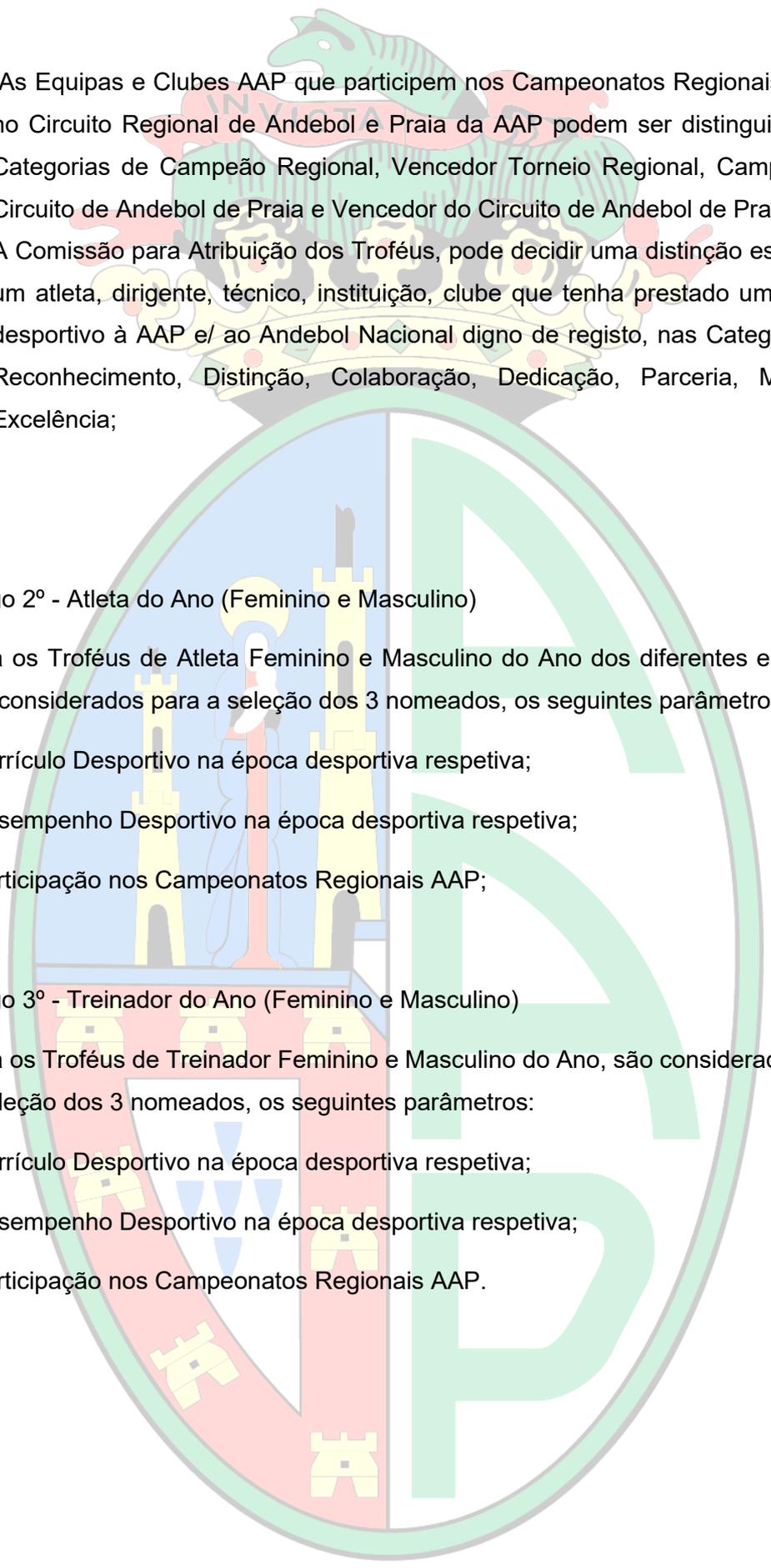
- a) Atleta sub.14 Feminino
- b) Atleta sub.14 Masculino
- c) Atleta sub.16 Feminino
- d) Atleta sub.16 Masculino
- e) Atleta sub.18 Feminino
- f) Atleta sub.18 Masculino
- g) Atleta sub.20 Masculino
- h) Atleta Senior Feminino
- i) Atleta Senior Masculino
- j) Atleta Veterano Feminino
- k) Atleta Veterano Masculino
- l) Melhor Treinadora
- m) Melhor Treinador
- n) Vencedor Torneio Regional AAP - sub.14 Feminino
- o) Vencedor Torneio Regional AAP - sub.14 Masculino
- p) Campeão Regional AAP – sub.16 Feminino

- 
- q) Campeão Regional AAP – sub.16 Masculino
 - r) Campeão Regional AAP – sub.18 Feminino
 - s) Campeão Regional AAP – sub.18 Masculino
 - t) Campeão Regional AAP – sub.20 Masculino
 - u) Vencedor Circuito Regional de Andebol de Praia AAP – sub.14 Feminino
 - v) Vencedor Circuito Regional de Andebol de Praia AAP – sub.14 Masculino
 - w) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – sub.16 Feminino
 - x) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – sub.16 Masculino
 - y) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – sub.18 Feminino
 - z) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – sub.18 Masculino
 - aa) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – Senior Feminino
 - bb) Campeão Regional Circuito Andebol de Praia AAP – Senior Masculino
 - cc) Carreira Desportiva – Atleta Feminino
 - dd) Carreira Desportiva – Atleta Masculino
 - ee) Dupla de Arbitragem
 - ff) Carreira Arbitragem
 - gg) Reconhecimento
 - hh) Distinção
 - ii) Colaboração
 - jj) Dedicção
 - kk) Parceria
 - ll) Mérito e Excelência

As distinções da 1ª Gala da Associação de Andebol do Porto, visam reforçar a identificação de todos os intervenientes para com a instituição.

Artigo 1º - Distinções

1. Só os atletas da AAP que participem nos Campeonatos Regionais da época desportiva em questão (2024-2025), podem ser distinguidos para a categoria de Atleta Feminino e Masculino;
2. Só os treinadores responsáveis de Equipas AAP podem ser distinguidos para a categoria de Melhor Treinador;
3. Apenas os Árbitros AAP podem ser distinguidos para a Categoria de Dupla de Arbitragem e Carreira Arbitragem;

- 
4. As Equipas e Clubes AAP que participem nos Campeonatos Regionais AAP e no Circuito Regional de Andebol e Praia da AAP podem ser distinguidos nas Categorias de Campeão Regional, Vencedor Torneio Regional, Campeão do Circuito de Andebol de Praia e Vencedor do Circuito de Andebol de Praia;
 5. A Comissão para Atribuição dos Troféus, pode decidir uma distinção especial a um atleta, dirigente, técnico, instituição, clube que tenha prestado um serviço desportivo à AAP e/ ao Andebol Nacional digno de registo, nas Categorias de Reconhecimento, Distinção, Colaboração, Dedicção, Parceria, Mérito e Excelência;

Artigo 2º - Atleta do Ano (Feminino e Masculino)

Para os Troféus de Atleta Feminino e Masculino do Ano dos diferentes escalões, são considerados para a seleção dos 3 nomeados, os seguintes parâmetros:

- Currículo Desportivo na época desportiva respetiva;
- Desempenho Desportivo na época desportiva respetiva;
- Participação nos Campeonatos Regionais AAP;

Artigo 3º - Treinador do Ano (Feminino e Masculino)

Para os Troféus de Treinador Feminino e Masculino do Ano, são considerados para a seleção dos 3 nomeados, os seguintes parâmetros:

- Currículo Desportivo na época desportiva respetiva;
- Desempenho Desportivo na época desportiva respetiva;
- Participação nos Campeonatos Regionais AAP.

Artigo 4º - Dupla de Arbitragem

Para o Troféu de Dupla de Arbitragem são os seguintes parâmetros:

- Currículo Desportivo na época desportiva respetiva;
- Desempenho Desportivo na época desportiva respetiva;
- Desempenho Nacional Internacional na época desportiva respetiva.

Artigo 5º - Carreira Arbitragem

Para o Troféu de Carreira Arbitragem são os seguintes parâmetros:

- Currículo Desportivo em todas as épocas em representação da AAP;
- Desempenho Desportivo em todas as épocas em representação da AAP;
- Contributo para o crescimento e reconhecimento da Arbitragem da AAP;
- Contributo para o desenvolvimento de jovens árbitros e árbitros experientes;

Artigo 6º - Carreira Desportiva – Atleta

Para o Troféu de Carreira de Atleta são os seguintes parâmetros:

- Currículo Desportivo em todas as épocas em representação de Clubes AAP;
- Desempenho Desportivo em todas as épocas em representação de Clubes AAP;
- Contributo para o crescimento e reconhecimento do Andebol;
- Currículo Desportivo Nacional e Internacional.

Artigo 6º - Reconhecimento, Distinção, Colaboração, Dedicção, Parceria, Mérito e Excelência.

Para os Troféus Reconhecimento, Distinção, Colaboração, Dedicção, Parceria e Mérito e Excelência, pode decidir uma distinção especial a um atleta, dirigente, técnico, instituição, clube que tenha prestado um serviço desportivo à AAP e/ ao Andebol Nacional digno de registo.

Artigo 7º - Comissão para atribuição dos Troféus.

Esta Comissão tem a seguinte composição:

- a) Presidente da Associação de Andebol do Porto;
- b) Vice-Presidente da Associação de Andebol do Porto para a Arbitragem;
- c) Vice-Presidente da Associação de Andebol do Porto para o Financeiro;
- d) Vice-Presidente da Associação de Andebol do Porto para a Disciplina;
- e) Vice-Presidente da Associação de Andebol do Porto para a Formação;

Artigo 8º - Votação

- a) Comissão (ponderação de 55%)

Os 5 elementos da Comissão votarão em 3 nomeados por categoria, enviando para o Presidente da Associação de Andebol do Porto.

- b) Clubes (ponderação de 30%)

Todos os Clubes Filiados da Associação de Andebol do Porto indicarão 1 nome, em resposta aberta, para ser seleccionado o núcleo de 3 nomeados.

Os Clubes votarão em 1 nomeado por categoria, após estarem escolhidos os 3 nomeados mais votados por apuramento entre a Comissão e os Clubes.

- c) Público (ponderação 15%)

Qualquer utilizador do Facebook poderá escolher os seus favoritos através de “gostos” nas respetivas fotografias (página da Associação de Andebol do Porto no Facebook).

Qualquer utilizador do Instagram poderá escolher os seus favoritos através de “comentários”, escrevendo o nome do nomeado nas respetivas fotografias (página da Associação de Andebol do Porto no Instagram).

Não há limite de nomeados escolhidos por cada utilizador.

- d) A pontuação final será calculada com base na ordenação dos candidatos por categoria em cada uma das formas de votação.

Regulamento em 1 de Maio de 2025 pelo Presidente da Associação de Andebol do Porto.

O Presidente da Associação de Andebol do Porto,



António Freitas

